

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 11.839.593/0001-09

Código ISIN nº BRTRXLCTF001

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão “TRXL11”

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.839.593/0001-09, realizará Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Quotistas do Fundo, em primeira convocação, no dia 02 de maio de 2018, às 14h30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 09 de maio de 2018, às 14h30, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, São Paulo/SP, que proporá em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) a aprovação das Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (ii) a possibilidade de eleição de 01 (um) representante de cotistas, nos termos do Artigo 33 do Regulamento; e (iii) a manutenção da forma de cálculo e pagamento da taxa de administração, ainda que o Fundo integre ou deixe de integrar índice de mercado, nos termos do § 4º do art. 36 da Instrução CVM 472, não obstante o desconto de 13% (treze por cento) concedido pelo Administrador, conforme alinhado com os Cotistas do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de agosto de 2014.

Cabe destacar que, os cotistas interessados em exercer a função de representante de cotistas do Fundo, deverão encaminhar diretamente ao Administrador para o e-mail ger2.fundos@oliveiratrust.com.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, para divulgação imediata, as seguintes informações: a) declaração dos candidatos de que atendem os requisitos previstos no art. 26 da Instrução CVM 472/2008, conforme modelo do Anexo I; e b) as informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008, conforme modelo do Anexo II.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 encontram-se disponíveis no site da Administradora (<http://www.oliveiratrust.com.br/scot/Arquivos/FI-169/578481-1246-20180329190113.pdf>) e no site da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão na internet (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos/Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=TRXL&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br> e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

Por fim, informa que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. No entanto, a matéria descrita no item (i) acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472; a matéria descrita no item (ii) acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes à Assembleia e que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, a teor do Art. 25, §1º, inciso I da Instrução CVM nº 472; e a matéria do item (iii) acima dependerá da aprovação de quórum qualificado de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das quotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 20, §1º, inciso I da Instrução CVM nº 472.

Sendo o que nos cumpria, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(art. 26 da Instrução CVM 472/2008)

Eu, _____, (qualificação completa), inscrito no RG nº _____, expedido pelo _____, em ___/___/____, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, DECLARO:

I – ser cotista do TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.839.593/0001-09 (“Fundo”);

II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;

III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do Fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza;

IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;

V – não estar em conflito de interesses com o Fundo; e

VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

[CIDADE], [DATA]

[NOME COMPLETO]

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| 12. 1 | Representante(s) de cotistas | | | |
| | Nome: | | | |
| | Idade: | | | |
| | Profissão: | | | |
| | CPF/CNPJ: | | | |
| | E-mail: | | | |
| | Formação acadêmica: | | | |
| | Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): | | | |
| | Valor pago no ano de referência | % sobre o patrimônio contábil: | % sobre o patrimônio a valor de | |
| | Quantidade de cotas detidas do FII: | | | |
| | Quantidade de cotas do FII compradas no período: | Quantidade de cotas do FII vendidas no período: | | |
| | Data da eleição em Assembleia Geral: | | | |
| | Término do Mandato: | | | |
| | Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos | | | |
| | Nome da empresa | Período | Cargo e funções inerentes ao cargo | Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| | Empresa 1 | | | |
| | Empresa 2 | | | |
| Empresa N | | | | |
| Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas | Data da eleição em Assembleia Geral | Término do mandato | | |
| Fundo 1 | | | | |
| Fundo 2 | | | | |
| Fundo N | | | | |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos | | | | |
| Evento | Descrição | | | |
| Qualquer condenação criminal | | | | |
| Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas | | | | |